

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

L330K 3LG0K03 3.A. COD. 3LG0KAD0 $01490$ CNF3. $14.323.004/000$	71-30 KAIVIO. 0023 - NES	i. Civii Halisp. Ruu. Fassays. II	ilerestaduai/iriterriacioriai			
N° DA PROPOSTA: <u>201054</u> APÓLICE: <u>1002306092624</u> ENDOS	SO: <u>0 - Apólice</u>	SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro	ITENS: <u>1</u>			
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 22/07/2022 ÀS 24H DE 22/07/2023						
SEGURADO - Nome: FLN TURISMO EIRELI						
Endereço: R IDALINA PEREIRA DOS SANTOS	Nº: 67 Complemento: SALA 1301					
Bairro: AGRONOMICA Cidade: Florianó	polis UF:	SC CEP: 88025260				
Tipo de Pessoa: Jurídica		CPF/CNPJ	1: 33.488.660/0001-12			
ESTIPULANTE - Nome: FLN TURISMO EIRELI		CPF/CNPJ: 33.488.660/0001-12				
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus	Marca: VOLVO Modelo: MPOLOPARADISOR					
Prefixo: Ano Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2012 Placa:	KPT1F38 Chassis: 9BVS5	5L524CE322339 Renava	m: 382271343			
N° Passageiros: <u>46</u> N° Tripulantes: <u>2</u> Utilização do Veículo: <u>Fretamento Cor</u>		ou Turistico				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁ	/EIS POR VEÍCULO (EM	R\$)				
Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	1 (!.1-			
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00	1.858,02			
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	150.000,00	687,14			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	1412/2013-05 150.000,00				
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	12/2013-05 140.000,00 383				

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

15414.901412/2013-05

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Passageiro

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Danos Estéticos Causados a Passageiros

Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados

Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

Não Contratada

Não Contratada

38.000.00

38.000,00

9.000,00

38.000,00

38.000.00

9.000,00

Não Contratada

55.59

36.92

379.98

31,90 9,67

76,27

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.811,87

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 239,99 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 4.051,86

Adicional de l'actoriamento. 0,00 1.0.1 237,77 Valor dos Serviços. 0,00 10tal a ragar. 4.031,00										
PARCELAMENTO (EM R\$)   CORRETOR										
Pa	rcela Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CERRO COROADO CORRETORA		
1	01/08/2022	405,15	Ficha de Compensação	7	01/02/2023	405,19	Ficha de Compensação	CERRO COROADO CORRETORA		
2	01/09/2022	405,19	Ficha de Compensação	8	01/03/2023	405,19	Ficha de Compensação			
3	03/10/2022	405,19	Ficha de Compensação	9	03/04/2023	405,19	Ficha de Compensação			
4	01/11/2022	405,19	Ficha de Compensação	10	01/05/2023	405,19	Ficha de Compensação			
5	01/12/2022	405,19	Ficha de Compensação					0.10		
6	02/01/2023	405,19	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202044286</u>		
ORSERVAÇÕES										

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 26/07/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo